



Prefeitura Municipal de Uruburetama

Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso

- GABINETE -

PORTARIA Nº 309/2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE URUBURETAMA/CE, no uso de suas atribuições legais, e em pleno exercício de seu cargo, resolve que:

CONSIDERANDO o disposto no art. 57, inciso II da Lei Orgânica do Município de Uruburetama/CE;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 500/13 e 515/13;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a Srta. **MARIA CAROLINA VASCONCELOS PONTES**, brasileira, solteira, inscrita sob o CPF nº 014.012.173-03, e portadora do RG nº 99097022917 SSP/CE, residente e domiciliada à Rua Dom Aureliano Matos, nº 741 – Centro, Cidade de Itapipoca/CE, das funções de **PROCURADORA** do Município de Uruburetama/CE, que tem como atribuições as dispostas no art. 5º da Lei nº 500/13.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA/CE, em 14 de agosto de 2020.

MARIA STELA GOMES ROCHA
PREFEITA MUNICIPAL DE URUBURETAMA – EM RESPONDÊNCIA

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama em: 14 de 08 de 2020, na forma do Art. 68º da Lei Orgânica Municipal e da decisão firmada pelo STJ Recurso Especial nº 105.232 (96006484/Ceará)

Chefe do Gabinete